



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 47 - Nº 027

**BAYEUX, 02 DE MARÇO DE 2026**

www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A **Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 245 da Lei Municipal 334/1983 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Bayeux),

**CONSIDERANDO** os documentos e informações que constam dos ofícios nº 11/2026 da Secretaria de Controle, Transparência e Fiscalização, bem como do Ofício nº 008/2026 do Gabinete da Prefeitura Municipal de Bayeux,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, criada pela Portaria nº 590/2025 pela Prefeita municipal de Bayeux, a instauração de processo disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos supracitados ofícios, em conformidade com a legislação municipal.

**Art. 2º** Para cumprir com suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer declarações, depoimentos, e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 3º** Constatada eventual conduta infracional por servidor público, o servidor poderá acompanhar o processo disciplinar pessoalmente, ou por meio de procurador, devidamente constituído, bem como produzir as provas que entender cabíveis.

**Art. 4º** O processo administrativo disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo, para sua conclusão, garantindo ao acusado o contraditório e a ampla defesa com os meios a ela inerentes.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 02 de março de 2026.

  
**TARCYANNE MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, através do aplicativo google meet, link meet.google.com/zqq-rwtw-ssa, deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bayeux, tendo como primeira convocação as 10hs, e em segunda convocação as 10:30, compareceram os conselheiros presentes conforme print da tela em anexo. O presidente informou da pauta da reunião que era o mandato da presidência do CMDCA, a criação da CPA para acompanhar interno, plano de monitoramento e avaliação de projetos, e sobre prestação de contas, fluxograma de atendimento sobre o combate de trabalho infantil, renovação do projeto da ABFB junto ao programa amigo de Valor do Santander e a informação do repasse do CMDCA. Tendo quórum legal, o presidente Zades Lira, abriu a reunião e pontuou sobre a necessidade de se fazer a eleição do CMDCA pois o seu mandato estava expirado, os conselheiros presentes sugeriram a prorrogação do mandato até o dia 31 de março do corrente ano para que se pudesse fazer o pleito eleitoral. Foi posto em discussão, em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi dito da necessidade da criação da CPA, como também de uma comissão propicia para acompanhamento e avaliação dos projetos em execução por parte da sociedade civil, como também da formação de uma comissão que pudesse iniciar os tramites do edital da eleição, foi posto em discussão pelo presidente, com a sugestão dos membros Zades Lira e Diego Jacinto pela parte governamental, e Celia Domiciano e Socorro Nobre por parte da Sociedade Civil, para compor as devidas comissões, o qual foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente informou da renovação do projeto da Aliança Bayeux Franco Brasileira junto ao Programa Amigo de Valor do Banco Santander, com o valor da renovação depositado na conta do Fundo de Infância e Adolescência de Bayeux, passou a palavra para a Conselheira Célia Domiciano que expos a alteração do plano de trabalho do projeto Toçar, Cantar e Brincar: Feira Criança Livre, que expos a alteração do projeto, como também do orçamento se adequando ao valor da renovação e o novo prazo proposto para conclusão até 31/12/2026, além da necessidade de se haver a transferência do recurso para a Instituição. Foi posto em discussão, não havendo quem o discutisse, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O presidente informou da necessidade de ver com a Procuradoria Municipal e a Gestão do FIA, para os tramites de renovação. Depois ele pediu autorização para a confecção das resoluções aprovadas na reunião caso necessárias, o qual foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião.

  
**ZADES LIRA RIBEIRO FILHO**  
Presidente do CMDCA/Bayeux em exercício



## LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 0004/2026 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através do Secretaria Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO Nº 00004/2026 – PMBEX, referente a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2025, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08210010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 00015/2025, e que tem por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA – AL – CNPJ 12.200.143/0001-26, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E LÚDICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa SOLPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/MF nº 72.167.497/0001-48, pelo valor total estimado de R\$ 1.831.840,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2026.

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E LÚDICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00004/2026 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 02/03/2026 A 02/03/2027

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SOLPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/MF nº 72.167.497/0001-48

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.831.840,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 0031/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário de Educação de Bayeux-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2026 – PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Educação e a empresa SOLPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/MF nº 72.167.497/0001-48, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E LÚDICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	TIAGO BERNARDINO	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
Fiscal Técnico	GERLAINE CARDOSO MONTEIRO	TÉCNICA DA COORDENAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2026.

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX